



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO ICE/UFJF Nº 25, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o Regulamento das Bolsas de Estudo no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências.

O **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química** da Universidade Federal de Juiz de Fora (Colegiado PPG-Química/UFJF), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua Reunião Ordinária nº 234 de 24 de novembro de 2023, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.949947/2023-87,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento das Bolsas de Estudo no Programa de Pós-Graduação em Química da UFJF (1596646).

Art. 2º Determinar que a Coordenação do PPG-Química/UFJF oriente e supervisione a secretaria do programa na elaboração de procedimentos, formulários, planilhas e **templates** de documentos necessários para controle e implantação do novo Regulamento.

Art. 3º Convocar todos os bolsistas do programa a informar/atualizar sua condição em relação ao eventual acúmulo com atividade remunerada ou outros rendimentos até 3 de março de 2024.

Art. 4º Revogar a Resolução nº 06/2018 - Colegiado PPG-Química, a partir de 31 de março de 2024.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 1º de abril de 2024.

RENATO CAMARGO MATOS
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química

EDUARDO BARRÉRE
Diretor do Instituto de Ciências Exatas



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 29/11/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Diretor(a)**, em 29/11/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1600068** e o código CRC **7F9FC8D1**.

Referência: Processo nº 23071.908858/2023-81

SEI nº 1600068